



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 287/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, solicita o repasse dos valores recebidos pelo município de Itajaí do Fundo Nacional de Saúde para incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme já realizado em Março de 2020 através da Lei Municipal 7.121 de 20 de Dezembro de 2019.

**JUSTIFICATIVA:**

Anualmente o município de Itajaí recebe, do Fundo Nacional de Saúde, uma parcela adicional de assistência financeira complementar, que pode ser aplicada, conforme Lei Federal, em complementação de renda aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Conforme consulta aos repasses do FNS, observamos que o município de Itajaí recebeu, em Dezembro de 2020 a quantia de R\$ 435.400,00 no repasse complementar mencionado.

No ano de 2020, através da Lei Municipal 7.121 de 20 de Dezembro de 2019, o município de Itajaí criou incentivo de produtividade aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que foi pago em Março de 2020, em parcela única de R\$ 1.250,00.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelos valorosos servidores durante o ano de 2020 e o efetivo repasse do Governo Federal da referida assistência financeira complementar, requer-se que novamente o incentivo adicional seja pago.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**